



NOTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250211/0001-22

1. Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às DEZOITO HORAS E QUARENTA E NOVE MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz,



beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO
2278
Página

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL	15,04	5,96	60,37	3.632,00
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA BRANCA 250ML	7,75	6,74	13,03	202,00
3	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA BRANCA 500ML	10,32	6,00	41,86	864,00
4	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA MARROM 250ML	7,68	3,51	54,30	834,00
5	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA MARROM 500ML	10,19	5,19	49,07	1.000,00
6	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, 20G, PACOTE COM 10 UNIDADES	32,07	18,29	42,97	2.756,00
7	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, 40G, PACOTE COM 10 UNIDADES	55,87	22,76	59,26	6.622,00
8	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO 2.000ML	6,76	4,97	26,48	1.432,00
9	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTIL 2.000ML	6,72	3,93	41,52	139,50
10	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM DESCARTÁVEL. PCT C/ 10	9,19	6,20	32,54	149,50
11	BOLSA PARA COLOSTOMIA 60MM	25,85	6,71	74,04	287,10
12	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO	1,56	0,32	79,49	186,00
13	COLETOR DE MATERIAL PERFURAO CORTANTE 07 LITROS	7,27	4,39	39,61	2.016,00
14	COLETOR DE MATERIAL PERFURAO CORTANTE 13 LITROS	9,20	6,41	30,33	3.348,00
15	COLETOR DE MATERIAL PERFURAO CORTANTE 20 LITROS	12,59	7,82	37,89	4.770,00
16	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/PA	1,16	0,73	37,07	129,00
17	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	17,41	14,04	19,36	337,00
18	ELETRODO PARA ECG DESC. PACOTE COM 500 UNIDADES	226,32	129,85	42,63	578,82
19	FITA HOSPITALAR 19MMX50M	6,86	4,19	38,92	2.670,00
20	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	7,56	4,30	43,12	4.564,00
21	GARROTE LÁTEX Nº 200	3,40	2,40	29,41	250,00
22	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO DE AEROSOL ADULTO	19,54	14,95	23,49	3.672,00
23	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO DE AEROSOL INFANTIL	20,03	14,95	25,36	3.048,00
24	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, 0,9x2,0M, PACOTE COM 10 UNIDADES	25,92	11,51	55,59	8.646,00
25	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO G - CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), CAPUZ EM DUAS PEÇAS COM ELÁSTICO. ELÁSTICO NA CINTURA PUNHOS E TORNOZELOS.	18,60	18,60	0,00	0,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

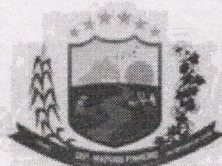
TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2279
Página

26	MÁSCARA N95	7,37	0,40	94,57	3.485,00
27	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	32,81	3,39	89,67	44.130,00
28	MEDIDOR DE GLICOSE, GLISOSÍMETRO	70,19	44,70	36,32	764,70
29	NEBULIZADOR	209,69	102,95	50,90	2.134,80
30	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO 50X50CM	0,81	0,53	34,57	2.100,00
31	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO 60X60CM	0,90	0,73	18,89	1.275,00
32	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO 75X75CM	2,12	1,14	46,23	4.900,00
33	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO 90X90CM	2,20	1,66	24,55	2.160,00
34	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO 100X100CM	2,65	2,03	23,40	2.170,00
35	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETRODO, 216MMX30M	37,03	22,56	39,08	868,20
36	PRO-PÉS DESC. C/ 100 UND	25,72	6,71	73,91	8.554,50
37	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	3,18	3,18	0,00	0,00
38	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	3,13	3,13	0,00	0,00
39	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	21,33	11,05	48,20	3.084,00
40	TIRA TESTE PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	28,03	18,92	32,50	2.733,00
41	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	13,41	6,68	50,19	4.038,00
42	TUBO DE SILICONE Nº 204 , 6X12MM, ROLO DE 15 METROS	180,74	108,37	40,04	361,85
43	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº. 6,5	2,25	1,45	35,56	4.800,00
44	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº. 7,0	2,25	1,45	35,56	4.800,00
45	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº. 7,5	2,25	1,45	35,56	4.800,00
46	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº. 8,0	2,25	1,45	35,56	4.800,00
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº. 8,5	2,29	1,44	37,12	5.100,00
48	LUVA PARA PROCEDIMENTO (G); NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES	36,22	23,56	34,95	7.596,00
49	LUVA PARA PROCEDIMENTO (M); NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES	36,22	23,48	35,17	25.480,00
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO (P); NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES	36,22	23,48	35,17	25.480,00
51	ALGODÃO HIDROFILO 250G ROLO	14,09	6,90	51,03	7.190,00
52	ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO	25,11	15,90	36,68	11.052,00
53	ALGODÃO ORTOPÉDICO 500G	18,21	18,21	0,00	0,00
54	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM X 1,5 M C/12	9,03	9,03	0,00	0,00
55	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM X 1,5 M C/12	12,16	12,16	0,00	-0,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-41
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2280
Página

56	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM X 1,5 M C/12	18,40	18,40	0,00	0,00
57	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M PACOTE COM 12 UNIDADES	6,66	4,45	33,18	2.431,00
58	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M PACOTE COM 12 UNIDADES	10,11	6,99	30,86	4.680,00
59	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M PACOTE COM 12 UNIDADES	12,93	8,89	31,25	4.848,00
60	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,80M PACOTE COM 12 UNIDADES	14,23	9,90	30,43	2.598,00
61	ATADURA GESSADA 10CM CAIXA COM 20 UNIDADES	87,05	49,90	42,68	1.857,50
62	ATADURA GESSADA 15CM CAIXA COM 20 UNIDADES	118,35	70,25	40,64	2.405,00
63	ATADURA GESSADA 20CM CAIXA COM 20 UNIDADES	188,05	119,90	36,24	3.407,50
64	CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM	89,74	30,00	66,57	14.935,00
65	ESPARADRAPO ROLO 2,5X4,5	8,04	2,99	62,81	5.050,00
66	ESPARADRAPO ROLO 5X4,5	10,14	5,49	45,86	9.300,00
67	ESPARADRAPO ROLO 10X4,5	15,71	10,90	30,62	12.025,00
68	GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91X50	24,81	21,50	13,34	1.655,00
69	GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91X91	31,11	18,90	39,25	12.210,00
70	GAZE 7,5X7,5CM, 9 FIOS PCT C/ 10 UNIDADES	1,93	0,99	48,70	1.880,00
71	GAZE 7,5X7,5CM, 9 FIOS PCT C/ 500 UNIDADES	12,31	8,99	26,97	6.640,00
72	MANTA DE ESTELERIZAÇÃO 50X50CM	0,91	0,90	1,10	81,50
73	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 100MMX100M	88,82	54,56	38,57	685,20
74	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 150MMX100M	117,02	101,10	13,60	318,40
75	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 200MMX100M	157,84	89,90	43,04	1.358,80
76	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 250MMX100M	182,95	145,10	20,69	757,00
77	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 300MMX100M	194,49	131,60	32,34	1.257,80
78	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO ADUTO, ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, USO ADULTO	2,27	1,45	36,12	2.460,00
79	CONECTOR MULTVIAS (TRIWEI) ESPECIFICAÇÃO: 2 CONECTORES LUER FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS	1,42	0,80	43,66	5.580,00
80	DRENO DE PENROSE Nº 1.0	3,15	3,15	0,00	0,00
81	DRENO DE PENROSE Nº 2.0	3,15	3,15	0,00	0,00
82	DRENO DE PENROSE Nº 3.0	3,15	3,15	0,00	0,00
83	DRENO DE PENROSE Nº 4.0	3,15	3,15	0,00	0,00
84	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	2,11	0,82	61,14	58.050,00
85	EQUIPO MICROGOTAS	2,52	1,52	39,68	5.000,00
86	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	2,03	1,44	29,06	1.180,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. D.F. IRAPUAN PINHEIRO
2282
Página

87	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	9,21	4,02	56,35	4.152,00
88	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	2,41	1,80	25,31	610,00
89	KIT ACESSO CENTRAL VENOSO Nº 7	153,88	130,17	15,41	2.371,00
90	KIT MASCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	23,47	11,74	49,98	117,30
91	KIT MASCARA VENTURI	55,60	27,80	50,00	278,00
92	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM	8,57	4,29	49,94	128,40
93	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM	8,57	4,29	49,94	128,40
94	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM	8,57	4,29	49,94	128,40
95	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM	8,57	4,29	49,94	128,40
96	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM	8,57	4,29	49,94	171,20
97	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM	8,57	4,29	49,94	128,40
98	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5MM	8,57	4,30	49,82	128,10
99	TUBO ENDOTRAQUEAL ADT. 20 A 34, ESPECIFICAÇÃO: ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO	5,57	5,57	0,00	-0,00
100	TUBO ENDOTRAQUEAL INF. 10 A 16	5,48	5,48	0,00	-0,00
101	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 MM	8,57	4,29	49,94	128,40
102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 MM	8,57	4,29	49,94	128,40
103	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 MM	8,57	4,29	49,94	128,40
104	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 MM	8,57	4,29	49,94	128,40
105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 MM	8,57	4,29	49,94	171,20
106	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 MM	8,57	4,29	49,94	171,20
107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	1,80	0,57	68,33	369,00
108	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	1,80	0,55	69,44	375,00
109	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	1,80	0,56	68,89	372,00
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	1,80	0,57	68,33	369,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	1,80	0,59	67,22	242,00
112	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº. 10	5,60	4,00	28,57	240,00
113	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº. 12	5,60	2,60	53,57	1.200,00
114	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº. 14	5,60	2,60	53,57	1.200,00
115	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº. 16	5,60	2,60	53,57	1.200,00
116	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº. 18	5,60	2,60	53,57	1.200,00
117	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº. 20	5,60	2,60	53,57	900,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-51
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2282
Página

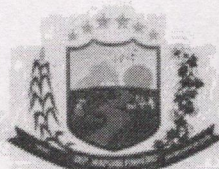
118	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº. 22	5,60	2,60	53,57	900,00
119	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº. 24	5,60	4,00	28,57	560,00
120	SONDA FOLLEY Nº 10 3 VIAS	6,34	3,88	38,80	147,60
121	SONDA FOLLEY Nº 12 3 VIAS	6,34	3,88	38,80	147,60
122	SONDA FOLLEY Nº 14 3 VIAS	6,34	3,88	38,80	147,60
123	SONDA FOLLEY Nº 16 3 VIAS	6,34	3,88	38,80	147,60
124	SONDA FOLLEY Nº 18 3 VIAS	6,34	3,88	38,80	147,60
125	SONDA FOLLEY Nº 20 3 VIAS	6,34	3,88	38,80	147,60
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 04 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1,69	0,56	66,86	282,50
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 06 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1,69	0,57	66,27	280,00
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 08 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	1,69	0,55	67,46	285,00
129	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 10 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1,69	0,56	66,86	282,50
130	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 12 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1,69	0,57	66,27	280,00
131	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 14 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1,69	0,58	65,68	277,50
132	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 16 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1,69	0,60	64,50	272,50
133	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 18 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1,69	0,61	63,91	270,00
134	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 20 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1,69	0,70	58,58	247,50
135	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 04	2,07	0,75	63,77	330,00
136	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 06	2,07	0,54	73,91	382,50
137	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 08	2,07	0,78	62,32	322,50
138	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 10	2,07	0,79	61,84	512,00
139	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 12	2,07	0,80	61,35	508,00
140	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 14	2,07	1,00	51,69	428,00
141	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 16	2,07	1,01	51,21	424,00
142	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 18	2,07	1,12	45,89	380,00
143	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 20	2,07	1,15	44,44	368,00
144	SONDA URETRAL Nº 04	1,22	0,56	54,10	99,00
145	SONDA URETRAL Nº 06	1,29	0,57	55,81	108,00
146	SONDA URETRAL Nº 08	1,68	0,55	67,26	169,50
147	SONDA URETRAL Nº 10	1,54	0,56	63,64	147,00
148	SONDA URETRAL Nº 12	1,70	0,57	66,47	169,50

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



149	SONDA URETRAL Nº 14	1,79	0,59	67,04	180,00
150	SONDA URETRAL Nº 16	1,87	0,60	67,91	190,50
151	SONDA URETRAL Nº 18	1,88	0,61	67,55	190,50
152	SONDA URETRAL Nº 20	1,99	0,70	64,82	193,50
153	AGULHA DESC. 13X4,5	0,28	0,09	67,86	7.600,00
154	AGULHA DESC. 20X5,5	0,28	0,09	67,86	1.520,00
155	AGULHA DESC 25X0,7	0,28	0,09	67,86	10.450,00
156	AGULHA DESC 25X0,8	0,28	0,09	67,86	10.450,00
157	AGULHA DESC. 40X12	0,30	0,09	70,00	2.730,00
158	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL RAQUIDIANA 25G	12,10	12,10	0,00	0,00
159	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL RAQUIDIANA 26G	12,10	12,10	0,00	0,00
160	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL RAQUIDIANA 27G	12,10	12,10	0,00	0,00
161	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 14, ESPECIFICAÇÃO: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA ACESSO INTRAVENOSO PERIFÉRICO	1,85	0,99	46,49	860,00
162	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 16, ESPECIFICAÇÃO: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	1,85	0,99	46,49	860,00
163	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 18, ESPECIFICAÇÃO: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	1,87	0,99	47,06	880,00
164	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 20, ESPECIFICAÇÃO: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	1,87	0,99	47,06	1.320,00
165	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 22, ESPECIFICAÇÃO: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	1,87	0,99	47,06	4.400,00
166	CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 24, ESPECIFICAÇÃO: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	1,87	0,99	47,06	4.400,00
167	LAMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDAVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	46,51	23,25	50,01	930,40
168	LAMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDAVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	46,51	23,25	50,01	930,40
169	LAMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDAVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	46,51	23,25	50,01	930,40
170	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDAVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	46,51	23,25	50,01	1.395,60
171	LAMINA DE BISTURI Nº 20 EM AÇO INOXIDAVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	46,51	23,25	50,01	930,40
172	LAMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDAVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	46,51	24,25	47,86	890,40
173	LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDAVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	46,51	23,25	50,01	930,40
174	LAMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDAVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	46,51	23,25	50,01	2.326,00
175	LAMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDAVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	46,51	23,25	50,01	1.395,60

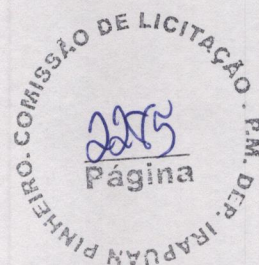


176	LANCETAS PARA MEDIR GLICEMIA CX C/100	22,77	12,50	45,10	1.540,50
177	SCALP Nº 19, ESPECIFICAÇÃO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,54	0,25	53,70	1.450,00
178	SCALP Nº 21, ESPECIFICAÇÃO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,54	0,26	51,85	5.600,00
179	SCALP Nº 23, ESPECIFICAÇÃO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,54	0,25	53,70	5.800,00
180	SCALP Nº 25, ESPECIFICAÇÃO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,54	0,25	53,70	1.450,00
181	SCALP Nº 27, ESPECIFICAÇÃO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,54	0,25	53,70	290,00
182	SERINGA DESC 01 ML C/AGULHA 13X4,5 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE 1ML, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA	0,46	0,25	45,65	8.400,00
183	SERINGA DESC 03 ML C/AGULHA 25X0,7 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE 3ML, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA	0,50	0,29	42,00	13.650,00
184	SERINGA DESC 05 ML C/AGULHA 25X0,7 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE 5ML, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA	0,71	0,39	45,07	20.800,00
185	SERINGA DESC 10 ML C/AGULHA 25X0,7 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE 10ML, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA	0,83	0,41	50,60	18.900,00
186	SERINGA DESC 20 ML C/AGULHA 25X0,7 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE 10ML, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA	1,15	0,49	57,39	36.300,00
187	SERINGA DESC 03 ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE 3ML, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA, SEM AGULHA.	0,50	0,14	72,00	23.400,00
188	SERINGA DESC 05 ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE 5ML, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA, SEM AGULHA.	0,63	0,19	69,84	24.200,00
189	SERINGA DESC 10 ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE 10ML, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA, SEM AGULHA.	0,79	0,29	63,29	15.000,00
190	SERINGA DESC 20 ML ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE 10ML, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA, SEM AGULHA.	1,02	0,45	55,88	31.350,00
191	TORNEIRINHA 3 VIAS LUER LOCK	1,26	1,26	0,00	0,00
192	FIO DE ALGODÃO Nº 0 C/ AGULHA CX C/ 24	95,47	48,86	48,82	932,20
193	FIO DE ALGODÃO Nº 1 C/ AGULHA CX C/ 24	95,47	48,86	48,82	932,20
194	FIO DE ALGODÃO Nº 2 C/ AGULHA CX C/ 24	95,47	48,86	48,82	932,20
195	FIO DE ALGODÃO Nº 3 C/ AGULHA CX C/ 24	95,47	48,86	48,82	932,20
196	FIO DE ALGODÃO Nº 4 C/ AGULHA CX C/ 24	95,47	48,50	49,20	939,40
197	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0-0 C/AGULHA C/24	164,13	84,00	48,82	3.205,20
198	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA C/24	168,93	86,46	48,82	3.298,80
199	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA C/24	166,80	85,37	48,82	3.257,20
200	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA C/24	166,80	85,37	48,82	3.257,20



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

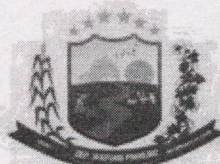
TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/AGULHA C/24	164,13	84,00	48,82	3.205,20
202	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA C/24	168,93	86,46	48,82	3.298,80
203	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA C/24	168,93	86,46	48,82	3.298,80
204	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA C/24	168,93	86,46	48,82	3.298,80
205	FIO DE SUTURA NYLON 0-0 C/AG C/24	69,99	35,82	48,82	5.125,50
206	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/AG C/24	69,99	35,82	48,82	5.125,50
207	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG C/24	69,99	35,82	48,82	5.125,50
208	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG C/24	69,99	35,82	48,82	5.125,50
209	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG C/24	69,99	35,82	48,82	5.125,50
210	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG C/24	69,99	35,82	48,82	5.125,50
211	ÁCIDO ACÉTICO 2% ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE 2%, 1.000ML.	49,63	19,90	59,90	6.154,11
212	ÁGUA OXIGENADA 1.000ML	9,65	7,48	22,49	7.065,52
213	ÁLCOOL 70%	11,24	6,99	37,81	12.750,00
214	ÁLCOOL ABSOLUTO 98,3% 1000ML	13,28	6,99	47,36	10.378,50
215	ÁLCOOL EM GEL 70% 500ML ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM GE 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44° INPM(EM PESO), INDICADO COMO ANTICÉPTICO DE MÃOS	17,46	7,25	58,48	12.252,00
216	ÁLCOOL EM GEL 70% 5.000 ML	76,12	29,90	60,72	6.933,00
217	ÁLCOOL IDODADO 1.000ML	38,48	29,90	22,30	2.574,00
218	CARVÃO ATIVO EM PÓ P.A, FRASCO COM 500G	53,55	53,55	0,00	0,00
219	CLOREXIDINA 2% 1000ML	27,42	19,90	27,43	902,40
220	ÉTER 35% ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO PARA EXTERNO, FRASCO COM 500ML	47,27	34,90	26,17	4.329,50
221	FORMOL 10% 1000ML	25,35	25,35	0,00	0,00
222	GEL PARA ULTRASSOM ESPECIFICAÇÃO: GEL 2KG, INCOLOR E INODORO.	17,04	17,04	0,00	0,00
223	HIPOCLORITO DE SÓDIO, FRASCO COM 1000ML	11,25	11,25	0,00	0,00
224	LUGOL 2% 1000ML	165,66	64,80	60,88	11.094,60
225	PVPI DEGERMANTE 1.000ML	111,22	59,10	46,86	26.060,00
226	PVPI TOPICO 1.000ML	97,65	33,38	65,82	64.270,00
227	VASELINA LÍQUIDA 100%, FRASCO COM 1000ML	65,30	25,10	61,56	2.010,00
228	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	58,63	25,64	56,27	626,81
229	ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	21,58	9,45	56,21	230,47
230	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G	4,63	2,00	56,80	6.838,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



231	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO M	3,88	1,70	56,19	5.668,00
232	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO P	3,64	1,59	56,32	5.330,00
233	KIT PAPANICOLAU COMPLETO TAMANHO G	8,91	4,24	52,41	233,50
234	KIT PAPANICOLAU COMPLETO TAMANHO M	8,07	3,53	56,26	227,00
235	KIT PAPANICOLAU COMPLETO TAMANHO P	6,97	3,05	56,24	196,00
236	LÂMINA PONTA FOSCA COM 50 UNIDADES	11,37	4,97	56,29	9.600,00
237	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL PÁCOTES COM 100 UNIDADES	2,79	2,79	0,00	-0,00
238	AGUA DESTILADA 10ML	0,86	0,48	44,19	17.100,00
239	AGUA DESTILADA 500ML	9,49	5,32	43,94	8.340,00
240	AGUA DESTILADA 1000ML	17,50	6,90	60,57	10.600,00
241	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMPOLA COM 10 ML	1,20	0,68	43,33	187,20
242	GLICOSE 25% 10 ML	1,19	0,70	41,18	2.450,00
243	GLICOSE 50% 10ML	1,21	0,70	42,15	2.550,00
244	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	4,93	2,77	43,81	1.728,00
245	METRONIDAZOL 0,5% INJ 100ML	8,91	4,99	44,00	5.880,00
246	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	18,42	10,32	43,97	4.050,00
247	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	7,73	4,34	43,86	84.750,00
248	SORO FISIOLÓGICO 250ML	7,70	4,50	41,56	25.600,00
249	SORO FISIOLÓGICO 500ML	9,17	5,95	35,11	64.400,00
250	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	8,68	3,39	60,94	26.450,00
251	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	10,38	6,11	41,14	64.050,00
252	SORO GLICOSADO 5% 250ML	8,30	3,35	59,64	24.750,00
253	SORO GLICOSADO 5% 500ML	10,08	6,11	39,38	59.550,00
254	SORO RINGER C/LACTADO 500ML	12,10	6,85	43,39	78.750,00
255	SORO RINGER C/LACTADO 1000ML	14,31	5,90	58,77	42.050,00
256	FUROSEMIDA 40 MG	2,15	0,14	93,49	8.924,40
257	LORATADINA 10 MG	1,19	0,18	84,87	4.484,40
258	ISORDIL 5 MG SUBLINGUAL	0,55	0,54	1,82	6,00
259	PROPRANOLOL 40MG	0,32	0,10	68,75	572,00



260	DIMETICONA 40MG	0,67	0,26	61,19	1.476,00
261	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	0,59	0,08	86,44	1.020,00
262	CINARIZINA 25MG	0,62	0,62	0,00	0,00
263	CINARIZINA 75MG	0,68	0,68	0,00	-0,00
264	DACTIL OB DE PIPERIDOLATO 100 MG HESPERIDINA COMPLEXO 50 MG ÁCIDO ASCÓRBICO	1,14	1,14	0,00	0,00
265	PERMAGANTAO DE POTÁSSIO 100 MG	0,71	0,64	9,86	21,00
266	IBUPROFENO 600MG	0,68	0,32	52,94	2.340,00
267	ALBENDAZOL 40MG. COMPRIMIDO	7,63	1,08	85,85	9.825,00
268	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO, 500MG+120MG	3,06	3,06	0,00	0,00
269	AMITRIPIILINA 25MG	0,65	0,08	87,69	855,00
270	AMOXICILINA CÁPSULA 500 MG	0,84	0,52	38,10	1.152,00
271	AZITROMICINA 500 MG COMP	1,96	1,86	5,10	600,00
272	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG + 80MG)	0,76	0,39	48,68	2.220,00
273	OMEPRAZOL 20 MG	0,18	0,15	16,67	180,00
274	ISORDIL 10 MG	0,56	0,50	10,71	66,00
275	DRAMIM B6	0,94	0,94	0,00	0,00
276	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	1,74	0,74	57,47	1.800,00
277	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	0,72	0,12	83,33	1.080,00
278	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	0,57	0,34	40,35	414,00
279	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	0,35	0,07	80,00	3.500,00
280	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	0,37	0,15	59,46	792,00
281	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	2,04	0,41	79,90	5.868,00
282	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	0,61	0,34	44,26	972,00
283	FLORATIL CÁPSULA	8,82	1,83	79,25	25.863,00
284	FLORATIL EM PÓ	10,19	2,29	77,53	14.220,00
285	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	0,67	0,46	31,34	1.680,00
286	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	1,15	0,46	60,00	2.484,00
287	FLUCONAZOL 150mg, COMPRIMIDO	1,95	1,06	45,64	320,40
288	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO	0,89	0,34	61,80	1.320,00
289	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	0,24	0,08	66,67	576,00
290	IVERMECTINA 6MG. COMPRIMIDO	7,08	0,44	93,79	996,00



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

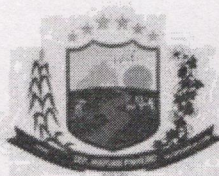
TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2288
Página

291	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO	0,33	0,12	63,64	756,00
292	METFORMINA 500MG, COMPRIIDO	0,32	0,31	3,12	36,00
293	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO	1,18	0,65	44,92	954,00
294	PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO	0,70	0,39	44,29	372,00
295	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	0,82	0,12	85,37	560,00
296	ACEBROFILINA SUSPENSÃO 5MG/5ML	29,50	6,21	78,95	6.987,00
297	ALBENDAZOL 400MG. Suspensão	6,39	3,04	52,43	402,00
298	AMBROXOL 15MG/ML SUSPENSÃO INFANTIL	11,99	5,12	57,30	2.061,00
299	AMBROXOL 30 MG/ML SUSPENSÃO ADULTO	12,21	5,63	53,89	2.632,00
300	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO	37,08	7,42	79,99	14.830,00
301	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO, 500MG/ML+120MG/ML	35,61	35,61	0,00	0,00
302	ARGIROL COLÍRIO	12,11	12,11	0,00	0,00
303	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	17,53	9,98	43,07	1.510,00
304	BROMETO DE FENOTEROL (BEROTEC)	30,49	30,49	0,00	0,00
305	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0.25MG/ML SOLUÇÃO INALANTE . 20ML (ATROVENT)	2,80	2,30	17,86	300,00
306	BUSCOPAN GOTAS, 0,33MG/GOTA	25,17	14,80	41,20	3.111,00
307	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA GOTAS. ESPECIFICAÇÃO: BUSCOPAN.	28,19	13,44	52,32	8.112,50
308	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	26,84	8,08	69,90	5.628,00
309	DEXAMETASONA SUSPENSÃO, 0,1MG/ML, FRASCO COM 100ML	9,05	2,65	70,72	3.200,00
310	DICLOFENACO POTASSICO RESINATO 15 MG/ML GOTAS	6,77	5,40	20,24	685,00
311	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	3,17	1,68	47,00	1.043,00
312	DIPIRONA GOTAS	4,85	1,65	65,98	1.600,00
313	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML SUP. INALATÓRIA FLACONETE C/ 2ML	0,22	0,22	0,00	0,00
314	FOSFATO DE SÓDIO DE PREDINISOLONA 3 MG/ML 60ML.	12,50	5,44	56,48	2.824,00
315	FOSTAIR 200/12MCG (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA FUMARATO DE FORMOTEROL)AEROSOL TUBO DE INALAÇÃO	1,25	1,25	0,00	0,00
316	IBUPROFENO 20MG/ML GOTAS	9,83	2,10	78,64	2.319,00
317	LORATADINA SUSP, 1MG/ML	15,88	3,63	77,14	6.125,00
318	METOCLOPRAMIDA GOTAS, 4mg/ML	6,37	2,23	64,99	3.105,00
319	METRONIDAZOL SUSPENSÃO, 250MG/5ML	11,83	6,14	48,10	1.707,00
320	NISTATINA 1000000ui/ML 50ML	11,75	6,99	40,51	714,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-51
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

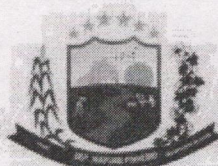
**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2289
Página

321	ÓLEO MINERAL 100ML	7,50	3,77	49,73	1.119,00
322	PARACETAMOS GOTAS	4,99	1,40	71,94	1.615,50
323	RIFOCINA SPRAY	39,41	11,13	71,76	5.656,00
324	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. (200MG/5ML+40MG/5ML)	5,39	4,19	22,26	240,00
325	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE, AEROSOL TUBO COM 200 DOSES	39,66	18,14	54,26	4.304,00
326	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG (TRANSAMIM) INJETÁVEL	9,14	4,70	48,58	11.100,00
327	ADENOSINA 03MG/ML IV AMPOLA COM 2ML	25,39	13,04	48,64	6.175,00
328	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL	11,14	5,72	48,65	13.550,00
329	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL	6,89	3,54	48,62	5.025,00
330	AMPICILINA 1G INJ	10,51	5,40	48,62	12.775,00
331	AMPICILINA 500MG	7,10	3,65	48,59	8.625,00
332	AMPICILINA SÓDICA = SULBACTAM SÓDICO, 1G+ 0,5G	36,01	18,50	48,63	10.506,00
333	ATROPINA 0,5% INJETÁVEL	2,10	1,08	48,57	1.530,00
334	BETAMETASONA, DIPROPIONATO = FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 5mg/ml = 2mg/ml, INJ	12,03	6,18	48,63	1.755,00
335	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL	3,41	1,84	46,04	157,00
336	BROMOPRIDA 10MG/2ML	3,60	1,85	48,61	14.000,00
337	BUSCOPAN INJETÁVEL SIMPLES	2,31	1,19	48,48	6.720,00
338	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA+DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL ESPECIFICAÇÃO: BUSCOPAN	2,91	1,49	48,80	14.200,00
339	CEFALOTINA 1G INJ	9,00	4,62	48,67	26.280,00
340	CEFAZOLINA 1G INJ	9,41	4,83	48,67	4.580,00
341	CEFTRIAXONA 1G I.M	9,11	4,68	48,63	22.150,00
342	CEFTRIAXONA 1G I.V	8,78	4,51	48,63	42.700,00
343	CETOPROFENO INTRAMUSCULAR 100 MG/ML	9,27	4,76	48,65	45.100,00
344	CETOPROFENO INTRAMUSCULAR 50MG, INJ	4,05	2,08	48,64	21.670,00
345	CIMETIDINA 150MG INJ	3,00	1,54	48,67	9.198,00
346	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA COM 100ML	16,22	8,33	48,64	5.917,50
347	CLORETO POTASSIO 10%	1,37	0,70	48,91	804,00
348	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G	17,44	8,96	48,62	8.480,00
349	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG/ML	13,00	6,68	48,62	1.896,00
350	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	1,55	0,80	48,39	7.800,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-01
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1610



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2290
Página

351	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, 2MG/ML	3,11	1,60	48,55	4.530,00
352	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL	5,42	2,78	48,71	6.600,00
353	COMPLEXO B INJETÁVEL	3,06	1,57	48,69	14.900,00
354	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	4,96	2,55	48,59	2.410,00
355	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ	1,85	0,95	48,65	9.000,00
356	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	2,80	1,44	48,57	32.640,00
357	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	1,78	0,91	48,88	23.490,00
358	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJ	1,92	0,99	48,44	23.250,00
359	DOBUTAMINA 250MG, AMPOLA COM 20ML	13,48	6,92	48,66	3.280,00
360	DRAMIN COMPOSTO - 3 MG/ML (DIMENIDRINATO) + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE).	10,27	5,28	48,59	2.994,00
361	FLUCONAZOL 2MG/ML 100 ML	27,17	13,96	48,62	3.963,00
362	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG FA IV	76,17	39,13	48,63	18.520,00
363	SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000UI	31,87	16,29	48,89	12.464,00
364	ALBUMINA HUMANA 20 % 50 ML F/A	561,37	145,00	74,17	83.274,00
365	ENOXAPARINA 20MG SERINGA PRÉ-ENCHIDA UNIDADE	36,53	23,02	36,98	5.404,00
366	ENOXAPARINA 40MG SERINGA PRÉ-ENCHIDA UNIDADE	43,56	27,45	36,98	9.666,00
367	ENOXAPARINA 60MG SERINGA PRÉ-ENCHIDA UNIDADE	47,03	29,64	36,98	8.695,00
368	ENOXAPARINA 80MG SERINGA PRÉ-ENCHIDA UNIDADE	73,72	46,45	36,99	13.635,00
369	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML.	2,78	1,75	37,05	3.090,00
370	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ	3,62	2,28	37,02	1.608,00
371	ESMOLOL, CLORIDRATO 10MG/ML 10ML	97,37	61,36	36,98	4.321,20
372	ETILEFRINA (EFORTIL) 10MG/ML.	14,65	9,23	37,00	8.130,00
373	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	8,06	5,08	36,97	17.880,00
374	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (DIPROSPAN) ESPECIFICAÇÃO: 5MG/ML	50,30	31,69	37,00	5.583,00
375	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	2,18	1,37	37,16	4.860,00
376	GENTAMICINA 20MG INJ	3,03	1,91	36,96	2.240,00
377	GENTAMICINA 40MG/ML	2,93	1,84	37,20	7.303,00
378	GENTAMICINA 80MG INJ	3,00	1,89	37,00	6.105,00
379	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI / 0,25 ML SUBCUTÂNEA INJETÁVEL	19,80	12,48	36,97	3.660,00
380	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML AMPOLA COM 5 ML	38,32	24,15	36,98	7.085,00

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630

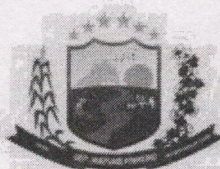


381	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ 1ML.	13,68	8,62	36,99	15.180,00
382	HIDROCORTISONA 100MG INJ	6,33	3,99	36,97	14.040,00
383	HIDROCORTISONA 500MG INJ	9,31	6,32	32,12	19.435,00
384	IMONOGLOBULINA HUMANA ANT - HRO 300 MG	366,49	176,37	51,88	19.012,00
385	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA COM 100ML	16,44	10,36	36,98	1.824,00
386	LIDOCAÍNA (EPINEFRINA) COM VASO FRASCO COM 20 ML	11,41	7,19	36,99	1.266,00
387	LIDOCAÍNA 2 % SEM VASO FRASCO C/ 20ML	10,14	6,39	36,98	5.625,00
388	NORADRENALINA INJ	5,36	3,37	37,13	1.194,00
389	OMEPRAZOL INJETÁVEL, 40MG	30,02	18,91	37,01	5.555,00
390	OXACILINA 500MG/ML INJ	9,03	5,69	36,99	33.400,00
391	OXITOCINA 5UI/ML	8,38	5,28	36,99	3.100,00
392	PENICILINA 1.200.000UI INJ	14,96	9,43	36,97	16.590,00
393	PENICILINA 400.000 UI INJ	10,85	6,84	36,96	4.812,00
394	PENICILINA 600.000 UI INJ	13,50	8,51	36,96	12.475,00
395	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 U.I. INJETÁVEL	16,18	10,20	36,96	1.196,00
396	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM, 4G+0,5G	31,72	19,99	36,98	9.384,00
397	PIRACETAM 200MG/ML (NOOTROPIL)	3,55	2,23	37,18	2.930,40
398	SULFATO DE AMICACINA, 500MG, INJ	8,24	5,19	37,01	1.830,00
399	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	15,07	9,50	36,96	2.228,00
400	TENOXICAN 20 MG I/V F/A	15,89	10,01	37,00	4.704,00
401	TIAMINA (VITAMINA B1), 100MG/ML, AMPOLA DE 1ML	13,44	8,47	36,98	2.982,00
402	VANCOMICINA 500MG INJ	10,23	6,44	37,05	5.685,00
403	VANCOMICINA 1G INJ	38,94	7,95	79,58	46.485,00
404	VITAMINA C 500MG/ML	1,89	1,19	37,04	7.770,00
405	VITAMINA K 10MG/ML INJETÁVEL	4,53	2,86	36,87	6.680,00
406	DEXAMETASONA CREME	9,31	5,84	37,27	1.041,00
407	DICLOFENACO GEL 30G	9,48	5,95	37,24	2.294,50
408	FIBRASE POMADA 30 G	109,13	68,45	37,28	2.034,00
409	GEL DE MASSAGEM GELADO POTE C/ 250G	19,28	12,09	37,29	575,20
410	HIPOGLÓS POMADA 30 G	15,02	9,42	37,28	336,00
411	KOLLAGENASE POMADA, 0,6U/G, BISNAGA COM 30 G	32,99	20,69	37,28	7.380,00



412	LIDOCAÍNA GELÉIA 30G	11,89	7,46	37,26	2.215,00
413	MASSAGELOL POMADA 30G	19,88	12,47	37,27	1.482,00
414	NEOMICINA POMADA	8,95	5,61	37,32	5.010,00
415	PARAQUEIMOL POMADA 30 G	35,01	21,96	37,28	1.044,00
416	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POTE C/ 400G	82,79	51,93	37,28	1.851,60
417	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	0,47	0,44	6,38	21,60
418	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	4,01	4,00	0,25	0,60
419	CLORETO DE SUXAMETÔNICO 100MG	37,71	36,40	3,47	131,00
420	ETOMIDATO 2MG/ML, AMPOLA COM 10ML	23,32	23,32	0,00	-0,00
421	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO	0,42	0,34	19,05	57,60
422	FENOBARBITAL 40MG/ML	8,70	8,70	0,00	0,00
423	FENTANIL 50MG/ML, AMPOLA COM 5 ML	9,01	4,62	48,72	1.536,50
424	NALOXONA INJ	41,98	12,80	69,51	5.836,00
425	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO	134,73	134,73	0,00	0,00
426	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL	111,06	111,06	0,00	-0,00
427	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE OBESO	189,58	117,71	37,91	1.078,05
428	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL	65,01	33,64	48,25	941,10
429	ESTETOSCÓPIO	26,65	26,62	0,11	3,00
430	FILTRO RESERVATÓRIO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO	17,65	16,32	7,54	2,66
431	FILTRO RESERVATÓRIO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA INFANTIL	16,37	16,32	0,31	0,10
432	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO AUTOCLÁVEL ADULTO	164,72	59,95	63,60	628,62
433	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO AUTOCLÁVEL INFANTIL	158,51	53,23	66,42	210,56
434	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO AUTOCLÁVEL NEONATAL	162,67	50,08	69,21	112,59
435	OTOSCÓPIO	493,08	366,31	25,71	1.267,70
436	OXÍMETRO DE PULSO	178,68	127,87	28,44	1.016,20
437	REANIMADOR PULMONAR ADULTO, AMBU	243,87	243,33	0,22	3,24
438	REANIMADOR PULMONAR INFANTIL, AMBU	250,27	188,15	24,82	372,72
439	VÁLVULA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO MEDICINAL	373,16	366,89	1,68	156,75
Total economizado					2.587.749,97

5.Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor



Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSICÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	46,55	340.203,07
2º	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	41,86	2.241.753,61
3º	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	28,79	5.793,29
Total economizado			2.587.749,97

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos



processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

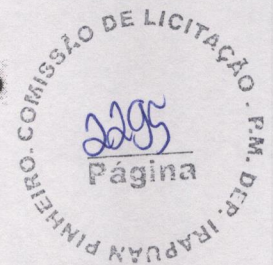
Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto,



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 07 DE ABRIL DE 2025

Antonio Lucas Feitoza De S
Antonio Lucas Feitoza De S
PREGOEIRO